

# A EVIDENCIAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DE SUSTENTABILIDADE NOS RELATÓRIOS EMPRESARIAIS

## 1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável surge da perspectiva de buscar suprir as necessidades da geração atual sem comprometer as futuras, garantindo, assim, a preservação de espécies e habitats naturais, bem como a continuidade da vida humana (KOMALA; MURTANTO, 2024). Kruger *et al.* (2022), destaca a preocupação com as próximas gerações, atrelados aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), e justificam as exigências para organizações mensurar e demonstrar as suas práticas, atreladas às metas da Agenda 2030.

Ao longo do tempo, a sustentabilidade passou a ser compreendida com base no conceito do *Triple Bottom Line* (TBL), no qual o desempenho é mensurado a partir de três dimensões: ambiental, econômica e social (SALGADO; SOUZA; SOUZA, 2025). A evolução das discussões sobre a temática sustentabilidade, são motivadas pela pressão da sociedade de forma geral, incluindo as esferas governamentais, as nações e a mídia (DUDA *et al.*, 2022). Essa pressão das partes interessadas, têm buscado a responsabilização corporativa. As empresas passam a ser avaliadas não apenas com base nos resultados financeiros, mas também pelo impacto que causam na sociedade, incluindo suas ações e práticas com o meio ambiente e no contexto social, sendo que a demanda por maior transparência de diversas partes interessadas (*stakeholders*), têm reforçado a necessidade de padrões consistentes e comparáveis para a divulgação de informações sobre sustentabilidade (PRATAMA *et al.*, 2025).

Neste sentido, a transparência e a padronização na divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade, tornam-se necessárias e cada vez mais recorrentes (BOHN; MACAGNAN; KRONBAUER, 2025). A publicação das normativas *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS) S1 e S2, estão orientando as discussões corporativas e regulatórias sobre a sustentabilidade, evidenciando como as empresas deverão relatar as informações (IFRS, 2025). No Brasil, as IFRS S1 e S2 foram traduzidas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) e publicadas como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) Técnicas de Sustentabilidade (TDS S1 e S2), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2024). Baseadas nas diretrizes do *International Sustainability Standards Board* (ISSB), as normativas de sustentabilidade visam estruturar os requisitos para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e riscos climáticos (SALGADO; SOUZA; SOUSA, 2025).

Diante desse cenário, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: Quais as principais exigências para a evidenciação da sustentabilidade de acordo com as normas NBC TDS S1 e S2? Para responder a essa questão, o objetivo deste estudo visa identificar as principais exigências da evidenciação em sustentabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade de Sustentabilidade - NBC TDS S1 e S2 para as instituições financeiras. Justifica-se a relevância da pesquisa considerando que as normativas são recentes e o relato de informações de sustentabilidade de alta qualidade é fundamental para atender às demandas de diversos *stakeholders*, incluindo investidores, consumidores e a sociedade em geral (KOMALA; MURTANTO, 2024). A implementação das NBC TDS S1 e S2 pode impactar significativamente a forma como as empresas comunicam seu desempenho em sustentabilidade, influenciando decisões de investimento e a reputação corporativa (BOHN; MACAGNAN; KRONBAUER, 2025).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O conceito de sustentabilidade no contexto corporativo, está relacionado à transparência e responsabilidade ambiental, social e de governança (*Environmental, social,*

and Governance - ESG), e visa fornecer informações relevantes para as partes interessadas sobre o desempenho das empresas nesses aspectos (CLEMENTINO; PERKINS, 2021). Irigaray e Stocker (2022), indicam que aspectos relacionados a ESG começaram a ser abordados a partir da publicação “*Who Cares Wins*”, pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2004. As diretrizes e recomendações da postura ESG contemplam os compromissos e práticas sociais, ambientais e econômicas, agregando-se a postura com a governança dos negócios (SOUSA; ADALA, 2020). Nesse contexto de crescente demanda por transparência e preocupação com os impactos ambientais, aliada à pressão de *stakeholders* e investidores, têm impulsionado as empresas a adotarem métricas de sustentabilidade, indicando que práticas sustentáveis bem estruturadas podem influenciar positivamente a reputação empresarial e a tomada de decisão dos investidores, com a incorporação de princípios ESG na gestão empresarial tende a reduzir riscos financeiros e a atrair capital de mercados sustentáveis (SALGADO; SOUZA; SOUSA, 2025).

Para a realização das iniciativas sustentáveis, a ONU em 2015 realizou um encontro com as principais lideranças mundiais em Nova York, visando um planejamento para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a igualdade social das pessoas, culminando nas metas estabelecidas pela Agenda 2030, a qual apresenta o conjunto de ações baseadas em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2015). Essa iniciativa contribui para adoção de práticas e divulgação de relatórios de sustentabilidade. A pressão sobre sustentabilidade possibilitou debates e ações representativas, a *International Financial Reporting Standards* (IFRS), estabeleceu as normas IFRS S1 e IFRS S2, para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (ISSB, 2023). A IFRS S1 define diretrizes gerais para a divulgação de riscos financeiros sustentáveis, enquanto a IFRS S2 foca na divulgação de impactos climáticos nas operações empresariais (PRATAMA *et al.*, 2025).

O IFRS S1 contempla divulgação de relatórios ligados à sustentabilidade de forma padronizada, gerando mais credibilidade para as informações e estabelecendo uma base para as empresas relatarem como os riscos e oportunidades de sustentabilidade podem impactar seus fluxos de caixa, acesso a financiamentos e custos de capital (SALGADO; SOUSA; SOUZA, 2025). O IFRS S2 se concentra na divulgação de relatórios ligados ao clima. Esta norma enfatiza a importância de métricas e metas quantitativas, detalhando os riscos, oportunidades e impactos ao clima (PRATAMA *et al.*, 2025). As Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TDS 01 e 02 – introduzidas pelas IFRS S1 e S2, estabelecem diretrizes para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. A NBC TDS 01 estabelece os requisitos gerais para a apresentação dessas divulgações, visando garantir que as informações sejam relevantes para os usuários na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos à entidade. A NBC TDS 02, por sua vez, detalha o conteúdo a ser divulgado sobre governança, estratégia, gerenciamento de riscos, incluindo as emissões de gases de efeito estufa.

Ambas as normas enfatizam a importância da materialidade, da apresentação adequada e da conexão das informações, além de fornecerem orientações sobre a aplicação dos requisitos e definições de termos. A implementação das normas tem sido amplamente discutida em diferentes contextos e setores. Cojocarú e Mihaila (2024) estudaram a integração dessas normas ao relato integrado na Romênia, destacando benefícios na transparência, porém indicam dificuldades na aplicação. Komala e Murtanto (2024) examinaram a harmonização dos relatórios de sustentabilidade, ressaltando a necessidade de capacitação e suporte regulatório. No Brasil, Bohn, Macagnan e Kronbauer (2025) analisaram a percepção de *stakeholders* sobre o ISSB, apontando avanços na credibilidade das normas, mas também preocupações com sua padronização e legitimidade.

### 3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, utilizando-se de estudo de casos. A amostra consiste em empresas que atuam no setor financeiro, de forma específica, bancos comerciais, as empresas analisadas foram Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco BMG, Bradesco, BTG Pactual, Banco Inter e Santander. A coleta de dados foi realizada por meio dos relatórios de sustentabilidade divulgado pelas empresas. Foram analisados os relatórios recentes publicados nos sites das empresas, em seguida, a análise dos dados contemplou três etapas: a primeira foi a identificação das empresas em relação ao tamanho (considerado o número de funcionários), região de atuação e indicação de ODS nos respectivos relatórios; a segunda etapa corresponde aos aspectos do Guia de Implementação das normas NBC TDS S1 e S2, sendo analisado os critérios (número de contas corrente e poupança por segmento, valor das contas corrente e poupança por segmento, número e valor de empréstimo pessoal, número e valor de empréstimos de pequenas empresa e número e valor de empréstimo corporativo); e a terceira etapa consiste na identificação de informações sobre as métricas de avaliação nos relatórios de sustentabilidade de cada instituição financeira.

Para esta última etapa, foram empregadas as métricas FN-CB-410a.2, um conjunto de critérios qualitativos estabelecidos pelo CFC (2024) alinhados à NBC TDS S2, que orientam sobre a divulgação da abordagem das entidades nesse tema. Tais métricas buscam fornecer um arcabouço para a uniformização e clareza. As métricas utilizadas foram: descrição da abordagem, política de incorporação de ESG, incorporação na estimativa de perdas de crédito, implementação das práticas de incorporação ESG, supervisão e responsabilização, análise/modelagem de cenários de risco ESG, concentrações de exposição a riscos ESG, influência dos fatores ESG na avaliação, e medidas quantitativas adicionais.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As normas NBC TDS S1 e S2 estabelecerem diretrizes gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e riscos e oportunidades climáticas. A NBC TDS S1, estabelece os requisitos gerais para divulgação de relatórios ligados à sustentabilidade de forma padronizada, gerando credibilidade para as informações e fornece uma base para as empresas relatarem como os riscos e oportunidades de sustentabilidade podem impactar seus fluxos de caixa, acesso a financiamentos e custos de capital.

A NBC TDS S2, por sua vez, exige que as empresas forneçam dados quantitativos e qualitativos sobre seus impactos ambientais. A partir dos dados das instituições financeiras, observou-se a quantidade de colaboradores de cada instituição, a região de atuação, a divulgação de relatórios de sustentabilidade, independentemente do modelo utilizado, e observou-se também a indicação do conjunto dos ODS contemplados nos relatórios de sustentabilidade, conforme apresenta o Quadro 1.

Quadro 1 - Empresas listadas na bolsa de valores B3

Nome	Número de colaboradores	Região de atuação	Indicação de ODS
Itaú Banco	93.185 - Dez/2024	Global (Foco Brasil e América Latina)	3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17
Banco do Brasil	86.220 - Dez/2023	Brasil e Exterior	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17
Banco BMG	1.282 -Dez/2023	Brasil	1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 16
Banco Bradesco	85.592 -Dez/2023	Brasil e Exterior	4, 5, 8, 9, 10, 13
BTG Pactual	7.516 (2023)	Global	4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17
Banco Inter	4.084 - Dez/2022	Brasil e EUA	4, 8, 9, 10, 13, 17
Banco Santander	200.000 Mundo 55.000 Brasil Dez/2023	Nacional (Brasil) e Grupo Global	1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17

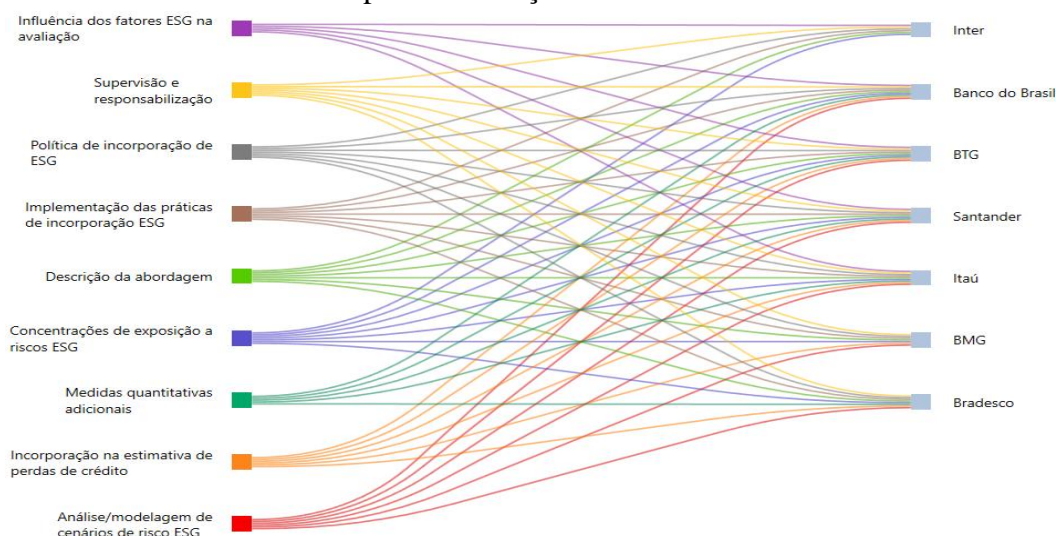
Fonte: Dados da pesquisa. (2025)

Todas as empresas apresentaram o relatório de sustentabilidade, o que demonstra uma conscientização geral sobre a importância da divulgação de suas práticas sustentáveis, visto que a divulgação ainda consiste em uma prática voluntária por parte das empresas. Um fator relevante corresponde à indicação dos ODS da Agenda 2030, as empresas abordam uma vasta gama de objetivos. O Banco do Brasil, por exemplo, indicou relação com 16 dos 17 ODS, o Banco Itaú e Santander contemplaram indicação de 12 ODS, o BTG Pactual evidenciou 10 ODS, enquanto o Banco BMG indicou presença de ações relacionadas a 9 ODS, o Banco Inter e o Bradesco relacionaram o conjunto de 6 ODS. Essa diversidade na quantidade de ODS reportados pode refletir diferentes níveis de engajamento com a Agenda 2030 ou especificidades de suas operações e estratégias de sustentabilidade.

Ao observar os critérios (número de contas corrente e poupança por segmento, valor das contas corrente e poupança por segmento, número e valor de empréstimo pessoal, número e valor de empréstimos de pequenas empresa e número e valor de empréstimo corporativo), é notável a inconsistência na divulgação de informações essenciais. Por exemplo, três empresas (Itaú, Banco do Brasil e BTG) não divulgam o "Número de contas corrente e poupança por segmento (Pessoa Física e Pequena Empresa)", também não foi identificada informação sobre o "Valor das contas corrente e poupança por segmento (Pessoa Física e Pequena Empresa)" nos relatórios das empresas. De forma similar, nos "Empréstimos Pessoais", as empresas não divulgam informações de "Número", e apenas as empresas Itaú, Banco do Brasil e Santander, divulgam o "Valor (Saldo)" dos empréstimos. Cenário semelhante é observado para "Empréstimos Pequena Empresa" tendo apenas a empresa Itaú divulgando o número de empréstimos e saldo, e a empresa Santander divulgando somente o saldo. Em relação as informações de "Empréstimos Corporativos", apenas a Empresa Itaú divulga dados sobre número e valor, e a empresa BTG evidencia valor (saldo) da operação.

Esses resultados indicam que, apesar de as normas NBC TDS S1 e S2 estabelecerem diretrizes gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e focarem especificamente em riscos e oportunidades climáticas, a prática de divulgação de dados quantitativos específicos ainda é incipiente. Em complemento, foram analisados dados presentes nos relatórios sobre identificação de informações sobre métricas de avaliação nos relatórios de sustentabilidade, concentrando-se na incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nos processos de análise de crédito das instituições financeiras. Para esta avaliação, foram empregadas as Métricas FN-CB-410a.2 alinhados à NBC TDS S2. A Figura 1, demonstra a adoção das métricas pelas instituições financeiras.

Figura 1 – Métricas evidenciadas pelas instituições financeiras.



Fonte: Dados da pesquisa. (2025).

Os dados revelaram que embora as instituições financeiras da amostra reconheçam a importância de fatores ESG em suas políticas, a profundidade da descrição sobre como esses fatores são integrados na análise de crédito é heterogênea. Embora apresentem as métricas no relatório, poucas empresas detalham explicitamente a incorporação de ESG na estimativa de perdas de crédito ou em modelagens de cenários de risco, indicando uma lacuna na quantificação e na metodologia aplicada. Há uma variação significativa na clareza das políticas e no detalhamento das equipes responsáveis pela implementação dessas práticas.

Ademais, a evidenciação sobre a governança e supervisão da incorporação ESG na análise de crédito ainda carece de padronização e detalhamento. Critérios específicos de avaliação da qualidade da incorporação ESG são raramente explicitados, e a discussão sobre concentrações significativas de exposição de crédito a fatores ESG, como ativos relacionados ao carbono, tende a ser mais conceitual do que quantitativa.

Os resultados obtidos evidenciam uma acentuada dificuldade, por vezes caracterizada pela incipiência, na padronização da evidenciação ESG nas análises de crédito. Tais achados alinham-se diretamente com a proposição das NBC TDS S1 e S2. Conforme apontado por Komala e Murtanto (2024), a implementação de padrões como as normas é fundamental para ajustar e harmonizar os relatórios de sustentabilidade, conseqüentemente superando as inconsistências observadas. Com efeito, a busca por uma evidenciação mais robusta e comparável, conforme preconizado pelas normas, enfatiza a relevância de as empresas padronizarem suas informações. Tal padronização é essencial para atender às crescentes demandas de mercado e reguladores, alinhando-se às discussões de Bohn, Macagnan e Kronbauer (2025) sobre a legitimidade e o estabelecimento de novos padrões, os quais visam justamente aprimorar a comparabilidade das informações.

## **5 CONCLUSÃO**

A investigação revelou um cenário de transformação na evidenciação da sustentabilidade no setor bancário nacional. Em relação à indicação aos ODS, embora todas as instituições apresentem relatórios de sustentabilidade, observou-se uma variação na quantidade de ODS reportados, indicando que a padronização na abordagem desses objetivos ainda é um desafio. A predominância de dados "Não Divulgados" para atender ao guia e ou as métricas, como o número e valor de contas e empréstimos por segmento, sublinha a atual lacuna na transparência e comparabilidade. Esta observação sinaliza o desafio de adequação para os atendimentos das obrigações das NBC TDS S1 e S2, que demandarão maior padronização para estes dados a partir de 2026.

A análise qualitativa da incorporação de fatores ESG na análise de crédito, baseada nas métricas FN-CB-410a.2 do CFC (2024), demonstrou que, apesar do reconhecimento generalizado da importância dos fatores ESG nas políticas e processos das instituições, a descrição detalhada da sua integração efetiva em métricas de crédito, como a estimativa de perdas ou a análise de cenários de risco, ainda é heterogênea. Existe uma variação na forma de apresentação das informações, indicando um estágio de desenvolvimento contínuo na maturidade do reporte desses aspectos operacionais.

Os resultados deste estudo possuem implicações significativas no atual panorama regulatório e de mercado. Nesse sentido, os achados evidenciam fragilidades na padronização das informações conforme proposto pelas NBC TDS S1 e S2. As lacunas e inconsistências identificadas nesta pesquisa enfatizam a necessidade de melhorias nos sistemas de gestão de dados e processos internos para atender a essas novas exigências.

Este trabalho contribui para a literatura acadêmica ao oferecer um diagnóstico atual da evidenciação de ESG na análise de crédito no setor bancário brasileiro, utilizando um arcabouço regulatório em transição. As limitações do estudo incluem a amostra focada em bancos comerciais e a dependência de informações publicamente disponíveis. Essas

limitações abrem perspectivas para futuras pesquisas, que poderiam investigar a percepção dos *stakeholders* sobre a qualidade da nova evidenciação, os custos e benefícios da implementação das NBC TDS, ou expandir a análise para outros setores e instituições.

## REFERÊNCIAS

- AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>.
- BOHN, L.; MACAGNAN, C. B.; KRONBAUER, C. A. *Navigating legitimacy: diverse stakeholder perspectives on the IFRS Foundation's establishment of the ISSB*. **Meditari Accountancy Research**, v. 33, n. 1, p. 86-113, 2025.
- CLEMENTINO, E.; PERKINS, R. *How Do Companies Respond to Environmental, Social and Governance (ESG) Ratings? Evidence from Italy*. **Journal of Business Ethics**, v. 171, p. 379-397, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-020-04441-4>.
- COJOCARU (BĂRBIERU), A.-C.; MIHAILA, S. *Implementation of IFRS Sustainability Disclosure Standards into Integrated Reporting: A Journey of Future-Oriented Companies*. **Journal of Financial Studies**, v. IX, n. 17, 2024. Disponível em: <https://revista.isfin.ro/wp-content/uploads/2024/11/3.-Cojocaru-et..pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC (2024). *NBC TDS 01 e NBC TDS 02 – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Sustentabilidade*. Brasília: CFC. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tds-de-sustentabilidade/>
- COMITÊ BRASILEIRO DE PRONUNCIAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE (CBPS). *Pronunciamento Técnico CBPS S1 e CBPS S2*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.facpcs.org.br/CBPS/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>.
- DUDA, E. N.; SILVA, D. D. J. C.; LAGIOIA, U. C. T.; SANTOS, M. A. *Cultura sustentável rima com bom desempenho? Um estudo das empresas listadas no índice de sustentabilidade empresarial (ISE)*. **Revista de Gestão Social e Ambiental (RGSA)**, v. 16, n. 2, 2022.
- IFRS FOUNDATION. *IFRS Foundation publishes comparison of IFRS S2 with the TCFD recommendations*. **Londres, 2023**. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2023/07/ifrs-foundation-publishes-comparison-of-ifrs-s2-with-the-tcfd-recommendations/>.
- IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. *ESG: novo conceito para velhos problemas*. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 4, p. 1-4, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395186096>.
- ISSB. *IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information & IFRS S2 Climate-related Disclosures*. 2023. Disponível em: <https://www.ifrs.org/groups/international-sustainability-standards-board/>.
- KOMALA, L. K.; MURTANTO. *Análise dos Padrões de Relatórios de Sustentabilidade e Ajuste na Implementação dos Padrões IFRS S1 e IFRS S2*. **International Journal of Accounting, Management, Economics and Social Sciences (IJAMESC)**, v. 2, n. 5, p. 1643-1657, 2024. DOI: <https://doi.org/10.61990/ijamesc.v2i5.291>.
- KRUGER, S. D.; ZANIN, A.; DURÁN, O.; AFONSO, P. *Performance Measurement Model for Sustainability Assessment of the Swine Supply Chain*. **Sustainability**, v. 14, n. 16, art. 9926, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/su14169926>.
- PRATAMA, S. G.; SARENG, I. D.; SERAFINA, K.; RAMADHAN, Y. *Implementation challenges and impacts of IFRS S1 and IFRS S2 on sustainability reporting quality: A systematic review of the mining industry (2022-2024)*. **International Journal of Accounting, Management, Economics and Social Sciences (IJAMESC)**, v. 3, n. 1, p. 36-50, 2025.
- SALGADO, N. N. B.; SOUZA, P. V. S.; SOUSA, A. M. *IFRS S1 e S2: Avanço na Qualidade das Informações Contábeis?*. **Revista Paraense De Contabilidade**, v. 10, n. 1, p. 1-9, 2025.